

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA  
MM. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE -  
RS**

**Ref. Processo no. 5028387-77.2020.8.21.0001  
Falência**

**GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS** administradora judicial da  
**MASSA FALIDA DE MANZOLI S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA** vem  
à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

**DA CONVERSÃO – VALORES DEPOSITADOS E VINCULADOS AO  
PROCESSO FÍSICO**

Ciente este administrador quanto a conversão do feito em processo eletrônico.

Outrossim, face existência de recursos vinculados ao feito físicos e visando dar prosseguimento a presente demanda requer a intimação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, depositaria dos recursos da falida, para que realize a unificação das contas judiciais descritas abaixo e a transferência dos valores para conta vinculada a este feito eletrônico permitindo assim, quando possível novos rateios.

Conta	Depósito	Data	Valor Aplicação	Saldo Atual
0621.688881.8.83	0621.242349.27	24/01/2019	1.118.923,21	1.177.889,45
0621.667139.8.26	0621.349479.99	17/04/2019	200,00	208,25

Av. Nilo Peçanha no. 2825, sala 801, Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS  
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: [luis@guardaadvogados.com.br](mailto:luis@guardaadvogados.com.br)  
[www.guardaadvogados.com.br](http://www.guardaadvogados.com.br)

  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

0621.688881.8.83	0621.410618.66	10/06/2019	69.259,33	71.643,89
0621.688881.8.83	0621.413093.96	11/06/2019	1.725,05	1.784,11
0621.667139.8.26	0621.436216.99	27/06/2019	200,00	206,44
0621.667139.8.26	0621.436222.88	27/06/2019	200,00	206,44
0621.651909.8.42	0621.438469.25	28/06/2019	654,19	675,16
0621.667139.8.26	0621.479815.68	31/07/2019	200,00	205,66
0621.643172.8.14	0621.506412.98	13/08/2019	511.342,02	525.087,89
0621.667139.8.26	0621.527719.38	30/08/2019	200,00	204,94
0621.165332.6.65	0621.617931.46	08/11/2019	230.000,00	233.907,50
<b>Totais:</b>			<b>1.932.903,80</b>	<b>2.012.019,73</b>

Outrossim, após a unificação e transferência dos recursos requer nova vista dos autos para os seguintes fins:

- Análise dos pedidos realizados nos autos físicos e/ou pendentes de decisão;
- Requerimentos de pagamentos das despesas de manutenção da massa;
- Apresentação de sumário específico dos autos físicos com vistas a melhor análise do feito;
- Análise de eventuais novos requerimentos nestes autos

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

**GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**Administrador Judicial**  
**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**OAB/RS 49.914**

Av. Nilo Peçanha no. 2825, sala 801, Chácara das Pedras – Porto Alegre- RS  
Fone/Fax: (51) 30126618 – e-mail: [luis@guardaadogados.com.br](mailto:luis@guardaadogados.com.br)  
[www.guardaadogados.com.br](http://www.guardaadogados.com.br)